



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 565/2022

DATA: 14/12/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 420/2022 de 13/12/2022 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo;

Resolve:

Art. 1º. Revogar os efeitos da Portaria n.º 439/2022, de 03/10/2022, referente a transferência do servidor público municipal **Luiz Lori de Oliveira**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração